



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 112/2025

O Vereador André Luiz da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência que após sansão do projeto de lei 092/2025 do Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva de Sabáudia que seja realizada a cessão de uso do Complexo Esportivo do Conjunto Canaã para a mesma, permitindo que a entidade assuma a gestão compartilhada do espaço, promovendo atividades esportivas regulares, manutenção preventiva e ações sociais voltadas aos atletas e moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o esporte local por meio de uma gestão eficiente, participativa e alinhada com o interesse público. A Associação Esportiva de Sabáudia possui histórico de comprometimento com o desenvolvimento esportivo do município, reunindo voluntários, treinadores e atletas que, com dedicação, têm promovido inclusão, disciplina e oportunidades para crianças, adolescentes e jovens.

Atualmente, o Complexo Esportivo do Conjunto Canaã apresenta potencial para sediar diversas modalidades esportivas e ampliar o atendimento à comunidade. No entanto, sua utilização plena depende de cuidados constantes, organização e presença diária — pontos nos quais a Associação tem demonstrado compromisso e capacidade de atuação. A cessão de uso, devidamente regulamentada, proporcionará:

- Melhor conservação do patrimônio público, reduzindo custos ao município com manutenção corretiva;
- Ampliação das atividades oferecidas, promovendo escolinhas, treinamentos e eventos que estimulam o esporte e afastam jovens da ociosidade;
- Fortalecimento de projetos sociais esportivos, gerando impacto positivo na educação, na convivência comunitária e na saúde dos participantes;
- Otimização do uso do espaço, garantindo que a estrutura seja utilizada de forma adequada e contínua;
- Parceria institucional saudável, na qual o município mantém a titularidade do bem, enquanto a entidade promove o uso responsável e organizado.

O esporte é reconhecido como instrumento de transformação social, prevenção às drogas, promoção de saúde e desenvolvimento humano. Investir no uso planejado do Complexo Esportivo significa



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

investir diretamente no futuro de nossas crianças e jovens, fortalecendo a cidadania e ampliando oportunidades.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada com atenção a possibilidade da cessão de uso, formalizando um termo que garanta segurança jurídica ao município e à Associação, permitindo que Sabáudia continue avançando na promoção do esporte e do bem-estar coletivo.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2025

André Luiz da Silva

Vereador